

Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70910-900 Fone: (61) 3107-1753

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL

PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FS/UnB

1. DEFINIÇÃO

Forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, **sem** constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. APLICAÇÃO

Portadores de diploma de curso superior.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- A informações das disciplinas constam na "Lista de Oferta", divulgada na paginado do programa e SPG/FS.
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se -á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento.
- O aluno especial de pós-graduação poderá cursar o total máximo de até 50% dos créditos de disciplinas de um curso de pós-graduação, estando sua permanência na UnB, nesta condição, limitada a 02 (dois) períodos letivos regulares, consecutivos ou não;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com

aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas. Emissão SAA.

- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular será concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.
- Parecer CNE n° 99/66, de 04/02/66.
- Resolução CEPE Nº 003/88

4. INSCRIÇÃO

4.1 Local

Via Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB no endereço - https://inscricaoposgraduacao.unb.br

4.2 Período:

0h do dia 11/02/2019 às 23h59 do dia 24/02/2019.

- 4.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio da plataforma, os seguintes documentos em formato **PDF**:
- O formulário "Aluno Especial", na página do programa e no endereço http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/alunoespecial.pdf
- Documentos Pessoais: Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo Lattes atualizado.
- Guia de Recolhimento da União GRU, no valor de R\$ 71
- Comprovante de pagamento da GRU.
- Carta de aceitação ou e-mail com aceite do(s) professor responsável pela disciplina solicitada (não obrigatório);
- 4.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. PAGAMENTOS

- 5.1 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição, referente à análise do pedido, **não** significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.
- 5.2 **Não** haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.
- 5.3 As taxas referentes à matrícula por crédito só serão cobradas no momento de sua efetivação, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga.

5.4. Local

Via Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB no endereço - https://inscricaoposgraduacao.unb.br

5.5. Período:

0h do dia 04/03/2019 às 23h59 do dia 08/03/2019.

5.6. Valores

Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$71,00

Valor da taxa para matrícula por crédito -101,00 (Informamos que o valor da taxa por crédito, somente deverá ser paga <u>APÓS</u> o aceite do professor da disciplina oferecida, pois caso se houver o pagamento antecipado e o professor não aceitar, os valores pagos <u>NÃO</u> serão restituídos).

6. CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro 1, a seguir.

DATAS (prováveis)	ЕТАРА	HORÁRIO	LOCAL
11/02/2019 a 24/02/2019	Inscrição	0h às 23h59min	https://inscricaoposgraduacao.unb.br
25/02/2019 a 28/03/2019	Avaliação	Interno	
01/03/2019	Resultado	8h30 às 13h30 13h às 16h	e-mail
04/03/2019 a 08/03/2019	Pagamentos dos Créditos	0h às 23h59min	https://inscricaoposgraduacao.unb.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas, será efetuada pela Secretaria de Administração Acadêmica SAA.
- 7.2 A matricula somente será efetuada mediante o **pagamento** dos créditos da(s) disciplinas.

INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS COMO ALUNO ESPECIAL

1) Acesse o endereço: (Figura 1)

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) No campo Unidade Gestora digitar 154040.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB.

- 3) No campo Gestão digitar 15257.
- 4) No campo Recolhimento Código digitar 28832-2. Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Descrição do Recolhimento será preenchido automaticamente com SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- 5) Depois de preenchido todos os campos, clique em Avançar. (Figura 2)
- 6) No campo Número de Referência digitar:

Número de referência 4395 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Número de referência 4397 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Enfermagem**

Número de referência<mark>4349</mark> para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas**

Número de referência 4306 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Nutrição Humana**

Número de referência 4304 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Saúde Coletiva**

Número de referência 4255 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Bioética**

Número de referência 4537 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em **Odontologia**.

- 7) No campo Competência digitar o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos).
- 8) No campo Vencimento digitar o dia (2 dígitos), o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.
- 9) No campo CNPJ ou CPF do contribuinte digitar o CPF do depositante (digitar somente números).
- 10) No campo Nome do Contribuinte/Recolhedor digitar o nome do depositante.
- 11) No campo Valor Principal digitar o valor a ser pago.

12) NÃO PREENCHER os campos:

Descontos/Abatimentos;

Outras Deduções;

Mora/Multa;

Juros/Encargos;

Outros Acréscimos.

- 13) No campo Valor Total digitar o valor a ser pago.
- 14) Em Selecione uma opção de geração, mantenha a opção Geração em PDF.
- 15) Depois de preenchido todos os campos, clique em Emitir GRU. (Figura 3).
- 14) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e entregue em junto com a documentação exigida.

FIGURA 1



SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.



FIGURA 2



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

 Código
 154040

 Gestão
 15257

Selecione uma opção de geração: Geração em HTML (recomendada) ▼

Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência	
Competência (mm/aaaa) [®]	
Vencimento (dd/mm/aaaa) ◎	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	
	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=)Valor Principal	4 20/20
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO	
(-)Descontos/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Juros/Encargos	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor Total [©]	
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO	

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 🛂 🚟

FIGURA 3

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosi	Código de Recolhimento	28832-2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	7395
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Competência	12/2017
Guia de Recommento da Onias - GRO	Vencimento	31/12/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
	(=) Valor do Principal	404,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva	(-) Desconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos:	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
No also a locale and	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN83FEB3972EDE216B92F8692AD4586422]	(=) Valor Total	404,00

89950000004-2 04000001010-2 95523162883-2 20117911439-6



MATA.	Código de Recolhimento	28832-2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	7395
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Competência	12/2017
Gua de Recommento da Gillati - GRO	Vencimento	31/12/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
	(=) Valor do Principal	404,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de	(-) Desconto/Abatimento	317-27-5000-10
responsabilidade do contribuinte, que devera, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
100047040344444440144004400704	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN83FEB3972EDE216B92F8892AD4586422]	(+) Outros Acréscimos	
[STN83FEB3972EDE216B92F8892AD4586422]	(=) Valor Total	404,00

89950000004-2 04000001010-2 95523162883-2 20117911439-6

